

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7000 - Fax: (45) 3379-7002 - CEP 85.903-000 Toledo - PR

www.unioeste.br



EDITAL Nº 003/2018 – PPGSS

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR TURMA 2018 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), do *Campus* de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando o Edital Nº 022/2017 – PPGSS de 12 de dezembro de 2017;

Considerando o Calendário de Atividades do Programa PPGSS para o ano letivo de 2018, aprovado pelo Colegiado em 11/12/2017, conforme Ata nº 009/2017-PPGSS;

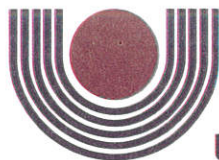
TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS no Processo Seletivo para Aluno Regular Turma 2018, para entrega de documentação e efetivação da matrícula.

Art. 4º A entrega da documentação e efetivação da matrícula a que se refere o Art. 1º **deverá ser realizada no dia 05 de março de 2018**, na Secretaria Acadêmica da Unioeste – Campus de Toledo, Rua da Faculdade, 645, Jd. Santa Maria – Toledo/PR.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

- I - formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- II - cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- III - cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7000 - Fax: (45) 3379-7002 - CEP 85.903-000 Toledo - PR
www.unioeste.br



IV - cópia do histórico escolar da graduação.

Parágrafo único: a falta de qualquer documento acima exigido acarretará o impedimento da matrícula.

Art. 5º O candidato que não puder comparecer para realização da matrícula, poderá fazê-la por terceiro, através de procuração, cabendo ao autorizado respeitar e cumprir todas as regras e prazos deste Edital.

Art. 7º O candidato que não efetuar a entrega da documentação e matrícula na data prevista neste Edital será considerado desistente da vaga.

Art. 6º No ato da entrega dos documentos a Secretaria Acadêmica fornecerá uma senha e o aluno deverá, obrigatoriamente, acessar o Sistema *Stricto Sensu* da Unioeste no dia **07 de março de 2018**, para formular seu plano de atividade discente e inscrição nas respectivas disciplinas, com anuência do orientador, via Sistema *Stricto*, conforme determina o regulamento do Programa.

CANDIDATOS CONVOCADOS (ordem alfabética)

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS
1	Alderberti Batista Prado
2	Ana Neri Leal
3	Daniela Elis Dondossola
4	Dioneia Edlyng Maciel
5	Edinéia Aparecida Machado Dutra
6	Sonia dos Santos
7	Tânia Floriano
8	Thiane Cristina Bavaresco

Toledo, 23 de fevereiro de 2018.



ESTHER LUÍZA DE SOUZA LEMOS

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social – Mestrado/PPGSS
Portaria nº 4609/2017-GRE